



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, CULTURA E FINANCEIRO

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu sobre as empresas: **Carlos Eduardo Maués Cunha – Dj Baile do Carismático** e **J W A LOPES**, em consequência de questão orçamentária do momento e acima da média de mercado, esta Administração constatou a inviabilidade da contratação da Banda Viviane Batidão para o evento alusivo ao 58º aniversário da cidade de Paragominas, no dia 22/01/2023 e da representação em caráter exclusivo dos artistas, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal, sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: A temática eclética do evento, por ser tratar de apresentação ao vivo. Assim, atender as demandas das programações, repertório compatível com o público de todas as idades, performance característica para essa finalidade, consagração artística por meio de opinião pública, alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, flayers e afins), com o objetivo de propiciar o lazer e a informação cultural da comunidade, independente ou não de costumes de tradições de caráter regionais.

Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

Paragominas, 17 de janeiro de 2023.

Cláudei Madalena de Souza
Secretário de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer

**SECULT – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO,
DESPORTO E LAZER.**

Avenida Presidente Vargas, s/nº (Espaço Cultural) – Centro – CEP: 68.625-970
Tel.: (91) 3729-8017 / 8034 – Fax: (91) 3729-8017 / secultfinanceiropgm@gmail.com
Facebook: Secult Paragominas / www.paragominas.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2023-00002

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, instituída através da Portaria nº 03/2022, de 25 de janeiro de 2022, da Prefeitura Municipal de Paragominas – Pa, composta pelos servidores públicos municipais Senhores: LUCIANA BRITO VIEIRA Presidente; EDNA SIMONE TODDE e ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES - Membros Titulares, consoante autorizações do Excelentíssimo Sr. **JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES** - Prefeito Municipal de Paragominas, na qualidade de ordenador de despesa com fundamento no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem reconhecer e declarar a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para Contratações de profissionais do setor Artístico, de reconhecimento perante a opinião Pública Regional e Nacional, para as comemorações do 58º Aniversário do Município de Paragominas - Pará”, que atenderá a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, conforme fundamentações abaixo:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- A inexigibilidade de licitação tem como fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Art. 25, Inciso III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- Paragominas comemorará 58 anos de sua emancipação política, no dia 23 de Janeiro de 2023. Como forma de comemorar e brindar mais um ano de desenvolvimento deste município, construído com mãos de brasileiros de todas as regiões do país, a Prefeitura Municipal de Paragominas, por meio da SECULT (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer), elaborou uma programação que compreende: Atividades Religiosas (ecumênicas), Concurso de Fotografia, Concurso Literário com lançamento de livro com publicações de autores Paragominenses, atividades Esportivas, Apresentações Culturais e Shows com Bandas. Para tanto, Faz-se necessário a abertura de processo licitatório/inexigibilidade, a fim de assegurar-nos economicidade e transparência em todo o processo.

RAZÕES DA ESCOLHA

- A escolha recaiu sobre as empresas: **J W A LOPES – Wanderley Andrade**, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.612.704/0001-43 e **CARLOS EDUARDO MAUÉS CUNHA – Dj Baile do Carismático Produções e Eventos**, inscrita no CNPJ/MF nº.32.457.845/0001-05, em consequência de questão orçamentária do momento e acima da média de mercado, esta administração constatou a inviabilidade da Banda Viviane Batidão para o evento alusivo ao 58º aniversário da cidade de Paragominas, no 22/01/2023 e da representação em caráter exclusivo dos artistas, bem como, em razão da sua escolha para a execução do objeto e a discricionariedade pela Administração Municipal, sendo assim, levou – se em consideração os seguintes fatores: A temática eclética do evento, por ser tratar de apresentação ao vivo. Assim, atender as demandas das programações, repertório compatível com o público de todas as idades, performance característica para essa finalidade, consagração artística por meio de opinião pública, alcance social e frequência de realização de apresentações (comprovado por meio de pesquisa em meios digitais, flyers e afins), com o objetivo de propiciar o lazer e a informação




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES


cultural da comunidade, independente ou não de costumes de tradições de caráter regionais. Desta forma, nos termos do art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.


JUSTIFICATIVA DO PREÇO

- O valor total de **RS 30.000,00** (Trinta Mil Reais) pela apresentação de show musical de reconhecimento perante a opinião pública Regional e Estadual, com o Cantor **WANDERLEY ANDRADA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, no Palco Montado no Lago Verde, no dia **22/01/2023**, para as comemorações ao 58º Aniversário do Município de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos (anexos)**.
- O valor total de **RS 5.500,00** (Cinco Mil e Quinhentos Reais) pela apresentação de show de reconhecimento perante a opinião pública Regional, com o Produtor Musical (**Dj - Baile do Carismática Produções e Eventos**), no Palco Montado no Lago Verde, no dia **22/01/2023**, para as comemorações ao 58º Aniversário do Município de Paragominas - Pará, incluindo despesas com transportes, mão de obra, combustível, segurança pessoal dos artistas, encargos sociais e trabalhistas, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se comparado com outras bandas da mesma qualidade, **conforme contratos (anexos)**.
- Não pode se deixar de destacar que estamos objetivando a contratação de artistas consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação nas programações alusivas ao 58º Aniversário de Paragominas terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento do evento. Além do mais, o preço de qualquer serviço ou produto é determinado em razão da lei da oferta e da procura, e o município conseguiu proposta com condições e preço bastante vantajosos, após muita negociação, sobretudo por se tratar de excelentes artistas reconhecidos pelo mercado musical.

Paragomina-Pa, 19 de janeiro de 2023.


LUCIANA BRITO VIEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 03/2022-GPP


EDNA SIMONE TODDE
Membro Titular
Portaria nº 03/2022-GPP


ANTONIO RÉGIO DE OLIVEIRA NUNES
Membro Titular
Portaria nº 03/2022-GPP